

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 07 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Dotacao: 103010008.2.009.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 242
 Desdobramento: 3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 1281
 Credor: 4288 JOAO FERRAZ DOS SANTOS CGC: 499.821.099-87
 Banco: 237 Ag: 5867-0C/C:001857-0
 Endereco: RUA RIO BRANCO SN CENTRO Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao: 05.11.18 Vencimento: 05.11.18
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 25.000,00 14.787,04 175,20 14.611,84

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 01 diaria (05/11/2018) ate Ponta Grossa - Pr, transportar paciente da Sec de Saude, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 1584/18 em anexo.	175,20	175,20

BAIXA

SAÚDE

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

Total Geral
175,20
 Dileia S. Bernari
 ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido Liquidacao
 Servico Prestado Responsavel
 Data: 06/11/18

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
 Demonstr.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 06/11/18 Recibo Em 06/11/18

Pague-se a importancia Recebi a importancia
 Acima Processada Acima Processada
 SECRET. FINANÇAS ASSINATURA CREDOR

Cheque 2 Bilites Certifico Haver Pago
 Banco Brasil a Importancia Acima
 Recursos: Fundo Mun. Saude ck 11.478-2
 TESOUREIRO

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1584/2018

Através da presente autorizo o Sr. (a):

JOÃO FERRAZ DOS SANTOS

CPF: 499.821.099-87

Matrícula
617-3/1

RG Nº

4.812.688-3

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

LEVAR PACIENTE ADEMAR JOÃO DOS SANTOS MAIS ACOMPANHANTE AO HOSPITAL PONTA GROSSA

Data de início e término da viagem:

05/11/2018

Destino da viagem:

PONTA GROSSA - PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO AMBULÂNCIA PLACAS AWF 6229

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 175,20 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS VINTE CENTAVOS).

Valor total das diárias:

R\$ 175,20 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS VINTE CENTAVOS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 175,20 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS VINTE CENTAVOS)

corresponde a material adquirido ou serviços prestados a esta Prefeitura.

Servidor Municipal

ÓRGÃO

Responsável pelo recebimento